DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.145, DE 18 DE JULHO DE 2.018

"Admissão"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018, para atender a necessidade do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para o emprego de Escriturário II, aprovado no CP 001/2018 em, 3° lugar o seguinte cidadão:

• GABRIEL FERNANDES MARQUES, RG. 43.919.169-5 e PIS 144.13443.16/7;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 18 de julho de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.146, DE 18 DE JULHO DE 2.018

"Admissão"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018, para atender a necessidade do Município em virtude do funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de acordo com as exigências da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para o emprego de Agente Social, aprovada no CP 001/2018 em, 3° lugar a seguinte cidadã:

• TATIANA MURSINI GONÇALVES, RG. 43.157.506-X e PIS 127.40373.17/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 18 de julho de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.147, DE 19 DE JULHO DE 2.018

"Admissão"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando, à necessidade de contratação temporária, devido ao aumento da clientela nas escolas municipais e, nos termos da Lei Municipal n° 1.050, de 05/03/1993, 1.217 de 16/06/1999 e do Decreto Municipal n° 1.788, de 07/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para exercer as funções de Professor PEB I, habilitadas no Concurso 001/2018 em 51°, 52°, 63°, 65° e 66°, lugar as seguintes cidadãs:

• FABIANA CARDOSO ORDONHES, RG. 23.493.321-5 e PIS 125.20041.69/4;

• ELIANE PILÃO, RG. 14.970.300-4; e PIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

122.01022.25/0;

• LUANA CRISTINA KOLER, RG. 91.023.441-33 e PIS 206.55106.50-7;

• CAROLINA SODRE FRANCO, RG. 33.085.335-1 e PIS 128.14699.18-2;

• GABRIELA PRADO MARQUES PALEARI, RG. 48.220.247-6 e PIS 210.24453.17/2;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 19 de julho de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.148, DE 19 DE JULHO DE 2.018

"Admissão"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018, para atender a necessidade do município em virtude de rescisões ocorridas por exoneração a pedido no Setor da Educação, em nossa municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para o emprego de Professor PEB I, aprovadas no CP 001/2018 em, 11° lugar a seguinte cidadã:

• SANDRA DA SILVA GIL, RG 45.683.192-7 e PIS 127.88125.14-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 19 de julho de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.149, DE 23 DE JULHO DE 2.018

"Admissão"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018, para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de Procurador Jurídico, aprovado em 2° lugar no CP 001/2018:

• VITOR FRANCISCO FABRON, RG. 43.530.521-9 e OAB/SP 276.866;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 23 de julho de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 034/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Sr. Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICA, a Dispensa de Licitação para Locação referente ao imóvel que se destina exclusivamente para instalações como alojamento de funcionários que estarão executando a obra conforme Convênio celebrado entre o Município de Arealva e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo conforme Lei Municipal nº 2.049 de 06 de julho de 2018 objetivando a realizar o Programa Melhores Caminhos. Valor total: R$5.850,00.

Arealva, 23 de julho de 2018.

_____

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal